



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/SG/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é indispensável o funcionamento do metro anel da CIDADE DIGITAL;

CONSIDERANDO as possíveis quedas de energia elétrica;

CONSIDERANDO a necessidade de manter ligados todos os P.A.G. (Pontos de Acesso Governamental), para não prejudicar a comunicação de dados e internet.

DETERMINA:

Que a partir desta data todos os locais onde estão instalados os P.A.G.'s (Pontos de Acessos Governamentais) deverão ficar ligados e monitorados pelo responsável do setor onde está instalado, verificando se o mesmo está em funcionamento. Qualquer dúvida ou problema entrar em contato com o Departamento de Processamento de Dados pelo telefone: 3312.0135 ou 3312.0179 comunicando a falha, para que possa ser resolvido o mais brevemente possível.

CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 06 de março de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito